MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0691/2013, de 22 de maio de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 33/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA e a Empresa INFOARTE LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico pelo SRP nº 69/2012, nos termos do Pregão Eletrônico nº 16/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços gráficos,

UFERSA, CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Marisa Cristina de Oliveira Leite (Titular) e e João Carlos Bernardo de Lima (Suplente), para serem as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 20 de Publique-se afixando-se no

José de Arimatea de Matos

Reitor

BR 110 – km 47 - Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br